

Nº.: 169/2023  
ASSUNTO: Requerimento  
SERVIÇO: Secretaria  
DATA: 25/09/2023

Exmo. Sr.  
Elmo Mendes Bastos  
Presidente da Câmara Municipal  
**ALVINÓPOLIS – MG –**

O Vereador firmatário vem pelo presente, na forma regimental, postular seja submetido ao Plenário, especialmente com fundamento no inciso XI do art. 202 do Regimento Interno da Casa, o seguinte **REQUERIMENTO** a ser encaminhado ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal adote providências imediatas para implantação das obrigações decorrentes da Lei Municipal nº 2.078, de 17/04/2019 que dispõe "**Institui a reserva de vagas de estacionamento destinadas a pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais e dá outras providências**".

**JUSTIFICATIVA:**

A referida Lei, aprovada já há mais de quatro anos, até a presente data não surtiu efeito prático em nosso Município, a despeito dos direitos garantidos e absolutamente necessários para o bem estar de pessoas idosas e portadores de necessidades especiais.

Assim sendo, urge a necessidade de que o Município regulamente as vagas de estacionamento no trânsito para os referidos cidadãos, além de promover o credenciamento e a entrega das credenciais aos beneficiários.

Ivan Sílvio das Graças  
**VEREADOR**